



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.739, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

**“NOMEIA COMITÊ ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO  
E IMPLEMENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR  
ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

**VALDECI APARECIDO LOURENÇO**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Conchal – LOM;

Considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, em especial o § 3º, do art. 40;

Considerando a Lei Complementar nº 157, de 10 de outubro de 2006 – que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.034, de 30 de abril de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Comitê Especial para acompanhamento e implementação da Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal, composto pelos seguintes integrantes:

#### **Diretoria Executiva**

1. Benedito Aparecido Bordini – Presidente – Diretor de Planejamento;
2. Ademir Antonio de Azevedo – 1º Vice-Presidente – Diretor Administrativo;
3. Antonio Francisco Bollella – 2º Vice-Presidente – Diretor do Departamento de Obras;
4. Cecília Caldas Galvão – 1ª Secretária Executiva – Encarregada da Seção de Controle Arquitetônico e Urbanístico;
5. Renan Camilo Planche – 2º Secretário Executivo – Chefe da Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário;
6. Paulo Afonso de Laurentis – Assessoria Jurídica e Ortográfica – Diretor do Departamento Jurídico;
7. Bruna Fadel Tarossi – Assessoria Técnica Ambiental – Chefe da Divisão de Meio Ambiente;
8. Guilherme Campos Locatelli – Assessoria Técnica – Chefe da Divisão de Execução e Supervisão de Obras;
9. Jacqueline Locatelli Gomes – Agente Fiscal Ambiental;
10. Leonardo Campos Locatelli – Assessoria Técnica / Desenhos – Assessor do Departamento de Planejamento.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### Membros

#### **I – Vice-Prefeito Municipal:**

1. Marcos Roberto de Oliveira – Vice-Prefeito Municipal.

#### **II – Assessoria e Funcionários do Executivo Municipal:**

2. Ana Adelia Alonso Zanchetta – Diretora do Departamento de Saúde;
3. André Caleffi – Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno;
4. André Luiz de Abreu – Diretor do Departamento de Licitação e Contratos;
5. Claudimir José Bichara Viganó – Chefe de Gabinete / Diretor do Departamento de Segurança Pública;
6. Dalva Suely Guerra Pulz – Diretora do Departamento de Finanças;
7. Ederaldo Vizentin Pianca – Chefe da Divisão de Ampliação e Manutenção da Rede de Água e Esgoto;
8. Lucio Locatelli Junior – Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social;
9. Maria Inês Pereira da Silva Lourenço – Presidente do Fundo Social de Solidariedade;
10. Maria Paula Coletta de Lima Pulz – Diretora do Departamento de Rendas;
11. Mariana Mani Moura – Diretora do Departamento de Educação;
12. Nelson Sachi Junior – Chefe da Divisão de Esportes;
13. Pedro Braz Azevedo Junior – Chefe da Divisão de Tratamento e Controle de Água;
14. Sandra Valeria Megiato de Lima – Diretora do Departamento de Recursos Humanos
15. Salvador Leitão Junior – Encarregado da Seção de Material e Patrimônio;
16. Thiago Giovanni Bonatti Fadel – Chefe da Divisão de Cultura.

#### **III – Representante do Poder Legislativo:**

17. Edson Cledney da Silva Bonini – Diretor de Secretaria.

#### **IV – Representantes do Bairro de Tujuguaba:**

18. Isabel Christina Mistura Barca – Funcionária Pública Municipal Aposentada;
19. Edgar Bordin Junior – Engº Civil;
20. Elder Roberto Cruz – Produtor Rural;
21. Juarez Ferreira – Comerciante.

#### **V – Entidades Públicas Estaduais:**

22. Adriana Cristina Agnelli Corte Campos – E. E. “Sebastião Gomes”;
23. Daniel Pinho da Torre – Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia de Polícia de Conchal;
24. Edvaldo Fabiano Montarroyos Aurelio – 2º Sgto. PM – Comandante 3º Pelotão – Polícia Militar do Estado de São Paulo;
25. Renata de Cássia Coser – E. E. “Padre Orestes Ladeira”;
26. Rosana Martins Gasparotto – E. E. “Jardim Bela Vista”;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

27. Santo Augusto Pissinatti Neto – Engº Agrônomo da Casa da Agricultura “José Ferreira de Melo”;
28. Therezinha do Carmo Ferreira de Melo – E. E. “Padre Alberto Vellone”.

### VI – CREA e Profissionais Liberais:

29. Antonio Aparecido Pelissari – Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de Conchal e Região – AEAETEC – Engº Civil;
30. Daniela Toledano – Arquiteta e Urbanista;
31. Elder Luiz de Almeida – Engº Civil;
32. Eliane Regina Moretti Lucatelli – Engª Civil;
33. Paulo Henrique Archangelo – Arquiteto.

### VII – CRECI e Imobiliárias:

34. Andréia Capato – 3R Empreendimentos Imobiliários Ltda.;
35. André Luiz Gonçalves Neto – Gonçalves Neto Imóveis Ltda. EPP;
36. Elaine Aparecida Cruz – Ideal Imóveis Consultoria Imobiliária Ltda.;
37. José Francisco da Silva – José F. P. da Silva EPP;
38. José Luiz Leitão – Imobiliária Leitão Imóveis Intermediação Financeira Ltda.;
39. Paulo Witter Gelly – Imobiliária RPK Imóveis - Delegado do CRECI;
40. Wagner Edvaldo Fadel Lozano – Empresário Imobiliário.

### VIII – Ordem dos Advogados do Brasil – Mogi Mirim / Conchal:

41. Rosana Peris Figueiredo Moraes – Ordem dos Advogados do Brasil – representa a Subseção de Mogi-Mirim;

### IX – Entidades de Ensinos Diversos:

42. Aline Aparecida Antonioli Della Coletta – Curso de Educação à Distância EAD – Uniararas;
43. Ana Maria Girotti Sperandio – Laboratório de Investigações Urbanas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas;
44. Flávia Iolanda Dante – Escola de Educação Especial Flor de Maio – APAE;
45. Maria José Bonatti – AEUSC – Associação de Estudantes Universitários e Secundaristas de Conchal;
46. Marina Corte Lagazzi – Escola Infantil Trampolim e Berçário;
47. Vanderlene Jacintho de Oliveira Cordeiro – Colégio Saga Ltda. EPP.

### X – Entidades Religiosas:

48. Aderbal França Júnior – Igreja Assembleia de Deus;
49. Denizar Cirilo Costa – Igreja Sagrado Coração de Jesus;
50. Eliezer Adalberto Woigt – Igreja do Evangelho Quadrangular;
51. João Batista de Oliveira – Igreja Adventista do Sétimo Dia;
52. Luciano Alves – Igreja Nossa Senhora Aparecida.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### **XI – Entidades Associativas Prestadoras de Serviços:**

- 53. Adão Antônio Bonatti – Associação Esportiva Conchalense;
- 54. Luiz Gustavo Locatelli Felix – Lions Clube de Conchal;
- 55. José Maria de Lima – Rotary Clube de Conchal;
- 56. Marcos Roberto Guidotti – Loja Maçônica Morada dos Rios (Conchal);
- 57. Silverton Correia de Souza – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal – ACICO;
- 58. Sueleni dos Santos – Hospital e Maternidade Madre Vanini;
- 59. Vivair Renato Algarve – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – ConchalPrev.

### **XII – Associação de Bairros de Conchal e outras entidades:**

- 60. Adauto Maiochi – Associação de Moradores do Bairro Santa Rita;
- 61. David Moraes da Silva – SAJE Sociedade Amigos do Jardim Esperança;
- 62. Dorival dos Santos Bento – Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG
- 63. Vitor Rodrigues – Líder Comunitário Rancharia – Pádua Salles;

### **XIII – Organização Não Governamental - ONG:**

- 64. Doris Madalena Machado – Sociedade Protetora dos Animais de Conchal – SPAC.

### **XIV – Imprensa Escrita:**

- 65. Adolfo Aparecido Januario Pedroso – Jornal Polêmica e Debates;
- 66. Giácomo Aparecido Fadel – Conchal em Notícia.

### **XV – Sindicatos:**

- 67. Aparecido Gonçalo Martinho da Silva – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários Autônomos Bens de Conchal;
- 68. Edson Fernandes Machado – Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados de Araras e Região – SINTRA;
- 69. Narciso Simões dos Santos – Sindicato dos Empregados do Comércio de Limeira – SINECOM;
- 70. Pedro Agostinho Pinto – Sindicato Rural de Mogi Mirim.

### **XVI – Concessionárias – Eletricidade e Rodovias:**

- 71. Eduardo Zornoff – Elektro Eletricidade e Serviços S/A;
- 72. Fábio Souza – Concessionária de Rodovia Rota das Bandeiras – Odebrecht Transport – Rodovia SP-332;
- 73. Nelson Machado da Silva – Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – INTERVIAS – Rodovia SP-191.

### **XVII – Empresários e Outros:**

- 74. André Luiz Metzker – Shed Steel Estruturas Metálicas Ltda.;
- 75. Antonio Francisco Locatelli – Locatelli Estruturas Metálicas Ltda. EPP;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- Ltda.;
76. Carlos Henrique Gimeses Scoparo – Ingredion Brasil Ingredientes Industriais  
Ltda.;
77. Fabiane Cristina Dante Metzker – Estruturas Metálicas ME;  
78. João Batista Pereira – Jocar Estruturas Metálicas Ltda.;
79. João Theodoro Gelly – Funcionário Público Municipal Aposentado;  
80. Orlando Manuel Pereira Cordeiro – Açores Hotel Turismo e Restaurante  
Ltda. ME;
81. Paulo Eduardo Leitão – D&P Hotel do Lago Ltda. ME;  
82. Primo José Lucatelli – Estruturas Metálicas Lucatelli de Conchal Ltda.;
83. Sucocítrico Cutrale Ltda. – Fábrica Conchal;  
84. Walnei Xavier Ribeiro – Orion Fabricação de Estofados Ltda. – Umaflex.

**Art. 2º** – Cabe à Diretoria Executiva do Comitê Especial a ampla divulgação das atividades, bem como a aprovação e definição dos locais, datas, critérios, pautas, temários e regimento interno das reuniões de trabalho e reuniões comunitárias, visando à efetiva participação da sociedade na elaboração da Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal.

**Parágrafo único** – Cabe aos Membros do Comitê Especial oferecer sugestões e participar das reuniões de trabalho e comunitárias, objetivando a elaboração da Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal.

**Art. 3º** – O Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal deverá contemplar todas as questões municipais, norteando-se principalmente pelos instrumentos já existentes e adequando-os à nova realidade, bem como às normas do Estatuto da Cidade.

**§ 1º** – Todos os Departamentos Municipais, a pedido da Diretoria Executiva do Comitê Especial fornecerão todos os dados e elementos necessários para a consecução dos objetivos da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal.

**§ 2º** – A Diretoria Executiva poderá designar grupos de trabalhos nas mais diversas áreas de interesse do Município, compostos pela Diretoria Executiva e pelos Membros do Comitê Especial, podendo deles participar qualquer cidadão do Município de Conchal, com a finalidade de implementar os debates setoriais e a partir daí fornecer subsídios para serem utilizados na revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Conchal.

**Art. 4º** – A Diretoria Executiva do Comitê Especial enviará ao Executivo Municipal, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do término dos trabalhos, o Resultado Final e a Proposta da Revisão do Plano Diretor Estratégico para validá-la e com isso enviá-la à Câmara Municipal de Conchal para apreciação e votação do Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – Cabe ao Presidente da Diretoria Executiva a condução dos trabalhos e na sua ausência, o 1º Vice-Presidente e assim por diante.

**Art. 5º** – Os trabalhos do Comitê Especial serão considerados como “serviços relevantes” prestados ao Município de Conchal, não percebendo a Diretoria Executiva e seus Membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie ou a qualquer título.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Prefeitura do Município de Conchal, em 04 de maio de 2015.***

**Valdeci Aparecido Lourenço  
Prefeito Municipal**

**Benedito Aparecido Bordini  
Diretor de Planejamento**

**Paulo Afonso de Laurentis  
Diretor Jurídico**

***Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.***

**André Caleffi  
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno**